



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 623/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Kilvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja realizada a instalação de iluminação pública e a execução de serviços de limpeza nos cemitérios das localidades de Fazendinha, Mirandinha, Tauá da Praia e Barreiras, bem como no cemitério do Distrito de Mosquito, no Município de Amontada.**

### JUSTIFICATIVA

A instalação de iluminação pública e a realização de serviços de limpeza nos cemitérios das referidas localidades constituem medidas necessárias e urgentes para garantir mais segurança, dignidade, respeito e melhores condições de acesso às famílias que frequentam esses espaços.

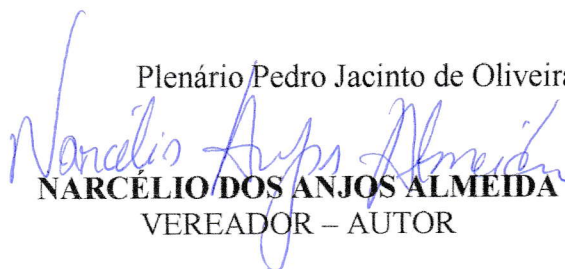
A ausência de iluminação pública nos cemitérios expõe visitantes, trabalhadores e familiares a situações de insegurança, além de dificultar a realização de sepultamentos e visitas em horários com pouca luminosidade, causando transtornos e desconforto à população.

Da mesma forma, a falta de limpeza periódica favorece o acúmulo de lixo, mato, folhas, galhos e recipientes com água parada, comprometendo a conservação dos espaços e contribuindo para riscos à saúde pública e proliferação de doenças.

A manutenção adequada desses ambientes, por meio de ações como capina, varrição, poda de árvores, remoção de resíduos e melhoria da iluminação, proporcionará locais mais organizados, seguros, acolhedores e respeitosos para a população, preservando a memória e o conforto emocional das famílias que ali visitam seus entes queridos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário/Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de maio de 2026.

  
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 22 / 05 / 26  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROCOLO  
Recebido em: 20 / 05 / 26  
Servidor:  
Matricula: 0000280